

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7390

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**BRÁS ZAGOTTO**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 36.082**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, *a partir de 05 de setembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Amanda Santos</b>	Gerente Administrativa	C 2	SEMCIT

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, *a partir de 05 de setembro de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Maele Barbieri Blunck de Sousa</b>	Gerente Administrativa	C 2	SEMCIT

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 36.083**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, em 04 de setembro de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Dayane Bremide Batista	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 05 de setembro de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Dayane Bremide Batista	Gerente de Atendimento	C 2	SEMGOV
Kevillin Cabanez Rocha	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 36.084**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 71171/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 04 de setembro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Arthuil Schawanz</b>	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 36.085**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 71172/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de setembro de 2025, a nomeação do servidor abaixo mencionado, para o respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, constante do Decreto nº 36.052/2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Felipe Machado Tobias	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**Decreto Nº 36086/2025**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 115.120,57 (Cento e Quinze Mil, Cento e Vinte Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
48/2024	ESCELSA S/A	8.074,15
1595/2024	CONSELHO REGION.ENG.ARQ.AGRON-CREA	703,24
3420/2024	ESCELSA S/A	271,24
7345/2024	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	29.622,25
8915/2024	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	311,75
11215/2024	MTC INDUSTRIA E COMÉRCIO MATE RIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	6.480,00
12984/2024	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	545,00
12985/2024	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	591,50
14370/2024	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	31.849,86
15490/2024	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA	35.942,77
15494/2024	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	67,66
15508/2024	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA 09617039702	18,55
15509/2024	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA 09617039702	45,15
15985/2024	J G DISTRIBUIDORA LTDA	280,11
17406/2024	RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	317,34
<b>Soma</b>		<b>115.120,57</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Decreto N° 0036087/2025-4 de setembro de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 ( Vinte e Cinco Mil, Reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 04/09/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal



**Decreto Nº 0036087/2025-4 de setembro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE</b>			
150000000001	33903999000	25.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
150000000001	33903007000	0,00	25.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

Decreto N° 0036088/2025-4 de setembro de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 ( Setenta Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 04/09/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0036088/2025-4 de setembro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI</b>			
<b>AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>			
150000000001	31901152000	20.000,00	0,00
150000000001	33901414000	20.000,00	0,00
150000000001	33903017000	0,00	40.000,00
150000000001	33903905000	30.000,00	0,00
150000000001	44905206000	0,00	30.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.787/2025**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68357/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **ANDREA LUGON RIGON BORGES**, matrícula 037874 07, Agente Administrativo, lotada na SEME, a partir de **1º de setembro de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 912/2021.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 912/2021**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.788/2025**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
DESEMPENHO DE MANDATO  
CLASSISTA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **52.064/2025 e 75154/2023**, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **MARCELO VIANNA OLIVEIRA**, matrícula 012988 03, Agente de Trânsito, lotado na SEMSEG, para desempenho de mandato classista no cargo de Presidente da Associação dos Guardas Municipais e Agentes de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim, mandato 2023/2026, no período de 1º de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX c/c artigo 79 inciso IX da Lei nº 4.009/94 e sua alteração na Lei 7539/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.789/2025**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
<b>LEONARDO SILVEIRA COSTA</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	SEMFA	1º/09/2025	69854/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.790/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA MARIA DE MELO	SEME	03 e 04/09/2025	74646/2024
ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	SEME	22/09/2025	90009/2024
PATRICIA RODRIGUES GOMES	SEME	19/09/2025; 17 e 20/10/2025	69846/2024
TALIA FERREIRA GUERRA	SEMDEC	26/09/2025	70207/2025
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	10 e 13/10/2025	7379/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.791/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.791/2025 - 1**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALEXANDRE ARAUJO BATISTA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	21/08/2025	68828/2025
CECILIA PACHECO VIEIRA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	25/08/2025	68888/2025
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	21/08/2025	68954/2025
EDINEIA COSTA FONTANA SEDANO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	25/08/2025	68889/2025
EDSON DE PAULA PIRES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	25/08/2025	68895/2025
FABIANA MACHADO BARROS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	10 DIAS	19/08/2025	68830/2025
GILDA APARECIDA DE JESUS SIMPLICIO HIPOLITO	GARI	SEMMAT	02 DIAS	26/08/2025	70246/2025
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	03 DIAS	20/08/2025	68826/2025
JANETE ABREU DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMESP	05 DIAS	25/08/2025	68897/2025
JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMFA	04 DIAS	20/08/2025	68834/2025
JOSE RODRIGO JORDÃO DE ALMEIDA	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMA	03 DIAS	20/08/2025	68831/2025
JOYCE FERNANDES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	SEMDES	02 DIAS	14/08/2025	67882/2025
JULIANA GOMES PERIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	18/08/2025	68835/2025
LETICIA ALMEIDA BICALHO	ENFERMEIRO	SEMUS	10 DIAS	21/08/2025	68373/2025
LIDIANI ARDISSON LEAL	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	20/08/2025	68829/2025
LUCAS DRUMMOND DE ANDRADE	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	23/08/2025	68892/2025
LUZIA GOBBI LIBERATORI	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMESP	01 DIA	20/08/2025	68525/2025
MARINEIS BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	04 DIAS	20/08/2025	68837/2025
MAURO ROSEIRA MALEQUE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	SEMESP	04 DIAS	24/08/2025	70248/2025
MOISES DE SOUZA SANTANA	VIGIA	SEMSEG	01 DIA	22/08/2025	68898/2025
NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR	MOTORISTA	SEMSEG	05 DIAS	15/08/2025	68371/2025
PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	PROF PEB B	SEME	06 DIAS	24/08/2025	68891/2025
ROBSON MARQUES CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	15/08/2025	68526/2025
RONALDO ALMEIDA CASTRO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	SEMMAT	05 DIAS	25/08/2025	70249/2025
ROSILENE DE MELLO SILVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	22/08/2025	68955/2025
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	15/08/2025	68372/2025
ROZANA SOARES NETO	PSICOLOGO	SEMDES	01 DIA	26/08/2025	70245/2025
SANDRO ESPERDITO MARCAL LOPES	GARI	SEMMAT	03 DIAS	25/08/2025	70250/2025

  

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	22/08/2025	68894/2025
SIMONE OLIVEIRA FONSECA	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	03 DIAS	20/08/2025	68827/2025

**PORTARIA Nº 1.792/2025**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65958/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **BRUNA LEMOS DA SILVA**, matrícula 703583 03, Professora PEB A, lotada na SEME, a partir de **1º de setembro de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 979/2024.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 979/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.793/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o ano da Portaria nº 1.766, datada em 29 de agosto de 2025, referente a concessão de Prorrogação de benefício auxílio-doença, passando a constar da seguinte forma: Onde se lê: "1.766/2024", leia-se: "**1.766/2025**".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.794/2025**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO  
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
PEDRO FABIANO	SEMSEG	29/08/2025	69498/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.797/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LAUANA PERIM GASPAR	PROFESSOR PEB B	SEME	2011/2021	01/09/2025	54974/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.798/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CINTIA MARTINS SERENO DE OLIVEIRA	SEME	25/08/2025	68674/2025
ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA	SEME	11/08/2025	66027/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.799/2025**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO  
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o  
afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de  
08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56,  
Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto  
dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
IGOR COSTA MARQUES SANTOS	SEMAD	26/08/2025	69728/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.800/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65374/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **VALDINEIA BARBOSA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMGOV, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de **14 de agosto de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 08 (oito) dias, a partir de **28 de agosto de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.801/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **57412/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **ANTONIO ROBERTO ALVES**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **20 de agosto de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **19 de setembro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.802/2025**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
GIOVANNI MACHADO MASCARELO	SEMDES	69345/2025

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 1.804/2025**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **70804/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 291 e 292**, datadas de 26 de agosto de 2025 em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)**





**PORTARIA Nº 1.806/2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras **BRUNA PETRI BARBOZA e ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº044/2024 - FMS 07/02/2025	CIM POLO SUL	Contratação de prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município	82027/2024

**Art. 2º** Compete as servidoras, designadas como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.764/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2025.

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 139/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

**CONTRATADA:** A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

**OBJETO:** contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para a paciente Sra. RITA PICOLI DE AVELLAR.

**VALOR:** valor mensal *estimado* é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 7146/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2025

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Gilberto Roberto Silva - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 65984/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## REGIMENTO INTERNO DA CISPAAE

### Capítulo I

#### Da Natureza e Finalidade

**Art. 1º** A Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAAE, funcionando conforme Decreto nº 35.037 de 29 de janeiro de 2025, tem por finalidade a análise prévia de minutas de editais e a seleção dos projetos advindos dos mesmos nos âmbitos cultural, artístico, turístico e esportivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

### Capítulo II

#### Da Competência e da Atribuição

**Art. 2º** A CISPAAE tem as seguintes competências:

**I** – Realizar análise prévia de minutas editalícias nos âmbitos culturais, artísticos, turísticos, esportivos, de lazer e economia solidária, podendo convidar o responsável pela confecção do edital para dirimir dúvidas quanto às solicitações das secretarias requisitantes.

**II** – Analisar as minutas dos editais antes de seguirem para a PGM.

**III** – Conferir a documentação solicitada de acordo com a natureza do edital e em consonância com a legislação vigente.

**IV** – Sugerir, quando necessário, critérios de seleção que:

**a)** facilitem o entendimento por parte dos proponentes;

**b)** direcionem a seleção de modo a evitar dúvidas.

**V** – Emitir relatório detalhado com as indicações de alterações sugeridas para o edital em análise.

**VI** – Auxiliar na conferência da documentação dos inscritos, previamente triados pela secretaria requisitante.

**VII** – Analisar, selecionar e pontuar os projetos inscritos conforme os critérios estabelecidos no edital.

**VIII** – Descredenciar projetos que não atendam às regras editalícias.

**IX** – Analisar e responder os recursos advindos dos projetos participantes.

**X** – Lavrar atas de todas as reuniões e publicá-las no Diário Oficial.

**Parágrafo único.** Os documentos recebidos via sistema digital, na mesa de trabalho SEMCULT/CISPAAE, até às 15h00 de quinta-feira, serão respondidos no decorrer da semana subsequente.

### Capítulo III

#### Da Frequência nas reuniões

**Art. 3º** A comissão se reunirá ordinariamente uma vez por semana, preferencialmente de forma presencial, e online quando houver impedimentos de ordem sanitária, ou por consenso da maioria.

- I** – As reuniões terão duração de uma hora, podendo se estender conforme a demanda.
- II** – Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas em casos excepcionais, de comum acordo entre os membros.
- III** – Os membros deverão comunicar previamente sua ausência, devidamente justificada, não podendo se ausentar por mais de duas reuniões consecutivas.
- IV** – O membro que faltar a mais de duas reuniões consecutivas, sem justificativa por motivo de saúde, férias ou licença, será notificado junto à secretaria para possível substituição.

### Capítulo IV

#### Das Atribuições e Funções

**Art. 4º** As atribuições e funções dos membros da CISPAE compreendem:

##### **I – Presidente**

- a)** acessar a mesa digital da CISPAE;
- b)** tramitar os processos com despachos;
- c)** analisar e responder os recursos advindos dos projetos participantes;
- d)** convocar as reuniões ou informar sobre a suspensão das mesmas;
- e)** advertir membros faltantes e informar à Secretária de Cultura e Turismo e ao Governo Municipal a necessidade de substituição do servidor;
- f)** prestar relatório à Secretaria de Cultura e Turismo e responder ao Governo Municipal sobre as funções, deliberações, ações e trâmites da comissão;
- g)** convocar servidores responsáveis pela confecção dos editais que serão analisados para sanar dúvidas.

##### **II – Vice-Presidente**

- a)** emitir relatório detalhado com as indicações de alterações sugeridas para o edital em análise;
- b)** substituir o Presidente, em suas ausências, impedimentos ou licenças;
- c)** exercer todas as atribuições do Presidente quando no exercício da função, inclusive substituição em casos legais.

##### **III – Secretário**

- a)** realizar ata de todas as reuniões;
- b)** encaminhar ata para o 2º Secretário;
- c)** assessorar o Presidente;

- d) encaminhar a ata para os membros da CISPAE;
- e) conferir aprovação e encaminhar ata para publicação no DOM;
- f) arquivar e organizar a documentação da CISPAE.

**IV – Assessoria Jurídica**

- a) auxiliar na análise das minutas dos editais;
- b) auxiliar na análise das documentações apresentadas pelos candidatos.

**V – Assessoria Administrativa**

- a) incluir todos os documentos no Portal de Transparência da PMCI.

**VI – Assessoria de Apoio**

- a) conferir a documentação solicitada de acordo com a natureza do edital e em consonância com a legislação vigente.

**VII – Assessoria Contábil**

- a) conferir as classificações orçamentárias;
- b) verificar a regularidade fiscal dos candidatos (validade e veracidade de certidões fiscais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025-FMS – Pregão Eletrônico nº 006/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: Bernabe Gases Ltda.

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0001

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gases Medicinais, especificados nos itens 01 e 02 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Item	BERNABE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.290.296/0001-65, com sede na Rua Pedro Fontes, 1094, Bairro Padre Mathias, Cariacica – ES CEP 29.157- 025, Email: comercial@oxgas.com.br Tel. (27) 3336-1630 / (27) 99741-0536 / (27) 99968-1063 - Weliton Bernabe						
	Lote 001						
	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Validade
01	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS (M³) - CILINDRO 1 M³ - GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5 POR CENTO V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA.ARMazenamento CILINDRO COM CAPACIDADE APROXIMADA 1 M³ CADA	1M³	PROPRIA	M3	250,0000	R\$ 140,00	
02	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS (M³) - CILINDRO DE 3 M³ - GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5 por cento V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA.ARMazenamento CILINDRO COM CAPACIDADE APROXIMADA 3 M³ CADA.	3M³	PROPRIA	M3	300,0000	R\$ 96,20	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Weliton Bernabe – Sócio Proprietário

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 27.317/2025

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023 - FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** Vanderson Ribeiro da Silva e s/m Dilziane Pires Bueno.

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2023-FMS, pelo prazo de 12 (Doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula oitava, a contar de 30/08/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 16.02  
Projeto/Atividade: 10.301.1639.2.146  
Natureza de Despesa: 33903615000  
Ficha/Fonte: 1172 – 160000007001

Órgão/Unidade: 16.02  
Projeto/Atividade: 10.301.1639.2.146  
Natureza de Despesa: 33903615000  
Ficha/Fonte: 278 – 160000001019

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Vanderson Ribeiro da Silva s/m Dilziane Pires Bueno – Proprietários do Imóvel.

**PROCESSO:** 7473/2022

**IPACI**

**PORTARIA Nº 218/2025**

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** – Suspender o gozo de férias do servidor **JACKSON JOSÉ CECCON**, matrícula nº 90118, ocupante do cargo efetivo, de **Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças**, previstas para o mês de Setembro de 2025, conforme anexo da Portaria Nº 217/2024, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 01 de setembro de 2025**, conforme processo administrativo nº 70057/2025, devendo o servidor usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

## CÂMARA MUNICIPAL

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2025

RELAÇÃO DE NOMES PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025 – **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENVOLVEM O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, COMPRA DE MÍDIA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Conforme estabelece o artigo 10 e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, faz publicar, oficialmente, uma relação de nomes, para participar do sorteio, em sessão pública, no dia 11 de setembro de 2025 (11/09/2025), às 10 horas, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Pça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, onde será escolhido 01 (um) nome para compor como membro a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, para análise e julgamento da Proposta Técnica, referente a Concorrência Pública nº 02/2025, com objeto de contratação de serviços de publicidade.

Nomes:

- 01) Filipe Rodrigues da Silveira
- 02) Wanderson Amorim Dona
- 03) Fernando Pacheco Gomes
- 04) Leonardo Pires Antônio
- 05) Tiago Boechat Schwan
- 06) Davi Monteiro Cavalcanti Filho

Camila dos Reis P. M. Dussoni

PRESIDENTE CEL

PORTARIA N° 316/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.748/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8.160/2025;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL N° 4009/1994;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1°** - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, os servidores relacionados abaixo:

- I - PABLO LORDES DIAS - Presidente;
- II - PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES - Membro;
- III - WAGNER BAPTISTA RUBIM - Membro;
- IV - CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI - Membro

**Art. 2°** - Consiste na formação de Comissão Especial para realização de Concurso Público no âmbito do este Poder Legislativo. Os trabalhos a serem realizados serão:

I. Planejamento:

- Diagnóstico: Avaliação de cargos vagos e necessidade de pessoal.
- Estudos de viabilidade: Análise orçamentária, financeira e legal.
- Elaboração de proposta: Definição de cargos, número de vagas, requisitos e remuneração.

II. Organização:

- Definição do cronograma preliminar: Previsão de datas para cada etapa.

- Elaboração de Termo de Referência: Documento técnico para seleção da banca.
- Encaminhamento ao setor responsável pela realização de procedimento para Contratação da Banca realizadora.

III. Concurso (atividade exercida junto a Banca realizadora do certame):

- Definição das etapas do concurso: Provas objetivas, discursivas, práticas, títulos, etc.
- Definição do conteúdo programático e critérios de avaliação.
- Definição das regras de inscrição e isenção de taxa.
- Publicação do edital no Diário Oficial e site da banca.
- Aplicação das provas: Logística, segurança, locais de prova.
- Publicação do resultado final.
- Homologação do concurso: Pela autoridade competente.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão da atividade com apresentação da respectiva documentação correspondente será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da publicação desta.

**Art. 4º** - Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.32 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, "e", da Lei Municipal nº 8160/25.

**Art. 5º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Vereador Presidente

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MAIS GRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 43.114.895/0001-06, torna público que OBTEVE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Renovação - LOR nº 0052/2011, por meio do Processo 37571/2025, para atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia BR ES 486, Km 01, Bairro: Distrito de Coutinho, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2352025FAT

R. MENDES DE SOUSA ME, CNPJ: 05.988.678/0001-48, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, por meio do Processo nº 66309/2025, para a atividade 11.07 – Fracionamento e/ou embalagem de saneantes domissanitários e de produtos químicos exceto agrotóxicos associado ou não a estocagem, localizada na Rua Liane Avelar Rodrigues, nº 204, Bairro: Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2332025FAT

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR